



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 083, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTAURA A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUA REALIZAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da comissão de Tomada de Contas Especial, designados através da Portaria nº 076, de 10 de agosto de 2022, Art 2º, passando a constituir-se pelos seguintes servidores:

- I – Amanda Vazzoller Simões - Procuradora Municipal - matrícula nº 10684701;
- II - Simoni Monte Cavallini - Contadora Auxiliar - matrícula nº 10083701;
- III - Roberta Barbosa Rocha Jabour - Monitor Escolar - matrícula nº 10708001;
- IV – Diego Ramon Lopes – Oficial Administrativo – matrícula nº 10700801.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Secretaria Municipal de Governo
Marataízes/ES, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)